

EDITAL TURMA 20

O Einstein Hospital Israelita faz saber que estão **abertas as inscrições para seleção de candidatos a 20 vagas para Mestrado e 10 vagas para Doutorado**, no Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde (PPG-CS) – Área de Concentração dedicada a Ciências Médicas, nas linhas de pesquisa: Medicina Crítica, Medicina Molecular, Envelhecimento e Neurociências.

I.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O PPG-CS destina-se a indivíduos com formação superior completa. A condição mais importante para a admissão ao Programa será a vocação para pesquisa e atividade acadêmica.
- 1.2. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Pós- Graduação e descritos neste edital, respeitadas as normas gerais constantes no Regimento Interno.
- 1.3. Docentes credenciados que estiverem com teses/dissertações com publicação pendente há mais de um ano a partir da titulação do aluno; e que estejam com orientandos com prazo de defesa em atraso não estarão aptos a indicarem novos candidatos.
- 1.4. Alunos de Medicina da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein aprovados na pré-seleção para participarem do Programa MD/PhD estão aptos a aplicarem a sua matrícula neste edital.
- 1.5. É obrigatório já ter um orientador deste programa para realizar a pré-inscrição para o processo seletivo.**
- 1.6. Acesse este link e faça sua pré-inscrição <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>, selecionando se Mestrado ou Doutorado antes de iniciar o preenchimento.
- 1.7. Após o preenchimento de um breve formulário, você deverá acessar este link para o envio dos documentos em PDF (não pode ser foto dos documentos)
<https://podio.com/webforms/29903130/2486332>
- 1.8. Acesse o link para baixar o formulário de Termo de aceitação de orientação
<https://einstein.instructure.com/courses/31347>

II. CRONOGRAMA GERAL

Etapas	Datas
Período de Inscrições	16/03/2026 até 26/04/2026
Entrevistas*	10, 11 e 12/06/2026
Divulgação do Resultado	01/07/2026 (a partir das 22h no site)
Período de Matrículas	01/07/2026 até 12/07/2026
Início das aulas (aula inaugural)	03/08/2026 – 8h30

As inscrições deverão ser realizadas no período informado acima, e estão condicionadas ao cumprimento de todos os requisitos listados nesta Edital.

*Entrevista com a Comissão Julgadora (formato online): serão agendadas entre os dias 10, 11 e 12/06/2026 (4ª a 6ª feira), dentro do período das 8h às 18h30. A data e horário serão definidos pelo Programa e comunicados com antecedência aos candidatos por e-mail.

III. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

As **disciplinas obrigatórias são presenciais e semanais, realizadas todas às segundas e terças-feiras, das 8h às 19h**. Em casos pontuais, poderá haver a necessidade de aulas adicionais semanais para melhor adequação do conteúdo e plano de aula. Essas situações serão comunicadas com antecedência.

Alunos que residem fora de São Paulo e da Grande São Paulo poderão, excepcionalmente, assistir essas aulas adicionais de forma online (síncrona).

As **disciplinas optativas (formato online síncrono)**, podem ocorrer em horário comercial e em dias variados da semana (datas a definir).

A realização de todas as disciplinas, está condicionada à confirmação de número mínimo de alunos matriculados, até 20 dias antes da data prevista de início.

*É necessário o **mínimo de 15 alunos matriculados** para confirmação das disciplinas optativas.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

IV.CALENDÁRIO ANO LETIVO 2026

CRONOGRAMA DE AULAS 2026

Aulas às Segundas (e/ou) Terças feiras das 08h às 19h

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO	
2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA
5	6	2	3	2	3	6	7	4	5	1	2
12	13	9	10	9	10	13	14	11	12	8	9
19	20	16	17	16	17	20	21*	18	19	15	16
26	27	23	24	23	24	27	28	25	26	22	23
				30	31					29	30

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	2ª FEIRA	3ª FEIRA
6	7	3	4	7*	1	5	6	2*	3	7	1
13	14	10	11	14	8	12*	13	9	10	14	8
20	21	17	18	21	15	19	20	16	17	21	15
27	28	24	25	28	22	26	27	23	24	28	22
		31			29			30			29

* Feriados nacionais marcados com asterisco

V.PROCESSE SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no programa de Mestrado, Doutorado e MD/PHD será constituído por duas fases, a saber:

Fase 1 – Inscrição e análise documental:

O candidato deve preencher o formulário online e enviar toda a documentação exigida no edital. A secretaria da PGA fará a conferência e validação dos documentos.

⚠ Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente canceladas.

Fase 2 – Apresentação e entrevista:

Os candidatos aprovados na primeira fase participarão da apresentação do projeto de pesquisa e entrevista com a banca examinadora.

Para aprovação final, é necessário:

Enviar toda a documentação exigida na Fase 1;

Obter nota mínima de 7,0 (em uma escala de 0 a 10) na Fase 2.

VI. INSCRIÇÃO

É necessário ter um orientador do programa e um projeto de pesquisa para realizar a inscrição

- 1- Pré-inscrição através do link <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>, selecionando Mestrado ou Doutorado antes de iniciar o preenchimento.
- 2- Preenchimento do formulário e envio dos documentos através do link <https://podio.com/webforms/29903130/2486332>

ATENÇÃO!

Inscrições com documentação incompleta serão automaticamente canceladas. Não haverá conferência prévia de documentos, e a secretaria acadêmica não entrará em contato para solicitar documentos faltantes.

VII. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Envio de Documentos – Formato e Organização

Todos os documentos exigidos no edital devem ser enviados em formato PDF. Apenas a foto 3x4 deve ser enviada em formato JPEG. A foto 3x4 enviada será utilizada para fins institucionais, incluindo a confecção de crachá, divulgação de atividades acadêmicas (como palestras, qualificações e defesas), bem como para o carômetro das disciplinas

****Para facilitar a conferência e garantir que nenhum documento seja esquecido, sugerimos que você numere os arquivos conforme a ordem da lista de documentos do edital.****

1. Cópia do RG - Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros, cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
3. Cópia do comprovante de endereço residencial;
4. Cópia do diploma de graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau;
5. Cópia do histórico escolar da graduação;
6. Aluno estrangeiro deverá realizar a validação da documentação acadêmica (vide anexo 3, neste edital)
7. Foto digital recente e legível (tipo 3 X 4), para confecção do crachá;
8. Cópia do **Currículo Lattes atualizado** (cadastrado no site do CNPq);

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

9. Comprovante de Proficiência em inglês (vide anexo 1, deste edital);
10. Termo de aceite de orientação assinado pelo orientador (formulário disponível para download no site <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>, link “Processo seletivo”);
11. Carta de recomendação do candidato por parte do orientador. A carta deve ser assinada pelo orientador e pelo candidato;
12. **Projeto de Pesquisa aprovado** pelo Comitê de Ética em Pesquisa ou órgão competente (vide anexo 2);
13. Se subprojeto, apresentar Declaração de Estado de Aprovação (vide anexo 2, deste edital) e cópia em PDF do projeto principal.
14. **Print ou PDF do SGPP**, da tela contendo o status “ativou ou aprovado”, do projeto;
15. **Print ou PDF do SGPP**, da tela onde conste o nome do aluno na equipe do projeto;
16. **Cópia do parecer consubstanciado emitido pelo Comitê de Ética** em Pesquisa da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (SBIBAE) ou de outra instituição competente, evidenciando que o projeto está aprovado e pode ser executado;
17. **Dispensa de Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa**, alguns projetos não necessitam de parecer do comitê de ética, caso seja o caso do seu projeto, você deve elaborar e nos enviar uma declaração de dispensa assinada por você e pelo seu orientador. (modelo, baixe aqui <https://einstein.instructure.com/courses/31347>)
18. Os candidatos ao **DOUTORADO** deverão apresentar também:
 - 18.1. Histórico escolar e diploma do Mestrado em pós-graduação stricto sensu reconhecida pela CAPES;
 - 18.2. Publicação de sua dissertação de mestrado em periódico indexado no PubMed.
19. O candidato que pretende ingressar no processo seletivo para **DOUTORADO DIRETO** deverá apresentar ainda:
 - 19.1. Publicação como primeiro autor em 02 manuscritos (artigo original e/ou revisão sistemática) em periódicos Qualis CAPES A1-A4 da Medicina I, nos últimos 04 (quatro) anos.
 - 19.2. Apresentar carta do orientador com as devidas justificativas documentadas que permita à CPG analisar a procedência desta solicitação;
 - 19.3. Atender os critérios de proficiência em inglês para o curso de doutorado, conforme Edital do processo seletivo.

A inscrição no **DOUTORADO DIRETO** será analisada pela Comissão de Pós-Graduação que deliberará a respeito. No entanto, a avaliação final caberá à banca examinadora que dará parecer sobre a aprovação do candidato e indicação do nível do curso.

Sugestão:

Ferramenta autentique (**para assinatura digital eletrônica, gratuita**), é possível subir seus documentos, assinar e pegar assinatura dos demais signatários facilmente, acesse www.autentique.com.br

Critérios que, **obrigatoriamente**, devem ser atendidos sob pena de desclassificação e/ou desligamento do programa:

⚠ ATENÇÃO QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O ENVIO COMPLETO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL 20 é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

NÃO HAVERÁ CONFERÊNCIA PRÉVIA PELA SECRETARIA ACADÊMICA, portanto, é fundamental que cada candidato se certifique de que está enviando todos os documentos exigidos.

Sugestão: numere cada documento conforme descrito no edital, para facilitar a conferência e organização do material.

⚠ INSCRIÇÕES COM DOCUMENTOS INCOMPLETOS SERÃO AUTOMATICAMENTE CANCELADAS.

Equipe do projeto – SGPP e CEP

Os nomes do aluno e do orientador devem constar na equipe do projeto no SGPP e no CEP. **Para o processo seletivo, é obrigatório que o candidato já esteja incluído na equipe do projeto no SGPP.**

Inclusão no CEP após aprovação

1. **Projeto sem aprovação do CEP ou comitê de ética pertinente:** Trata-se de projetos que **ainda não possuem aprovação** no CEP/Plataforma Brasil (ou comitê pertinente). Nesses casos, **a matrícula do aluno só poderá ser efetivada após a aprovação** do projeto pelo comitê de ética.

Não é possível fazer matrícula no programa se o projeto não estiver aprovado.

2. **Projeto já aprovado:** Refere-se a projetos **já aprovados** pelo CEP/Plataforma Brasil (ou comitê pertinente), restando apenas a inclusão do nome do aluno na equipe do projeto.

Nesse caso, o aluno poderá realizar a matrícula normalmente, e a inclusão do nome do aluno na equipe do projeto deverá ser regularizada **no prazo de 6 a 8 meses após a matrícula**, devendo encaminhar o parecer o mais breve possível para a secretaria acadêmica.

O não cumprimento desse prazo implicará **o cancelamento da matrícula**.

Centro proponente

Preferencialmente, o Einstein Hospital Israelita, deve ser o centro proponente do projeto. Caso isso não seja possível por se tratar de projetos como PRONON, PROADI, INCT, CEPID, etc.

O Einstein Hospital Israelita, poderá participar como centro colaborador, desde que seja apresentada uma **declaração de anuência** assinada pela instituição proponente e pelo pesquisador principal do projeto.

VIII-ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**a) Avaliação do Projeto de Pesquisa**

Após a inscrição, o projeto de pesquisa aprovado nas instâncias institucionais de cada candidato será encaminhado à Comissão de Avaliação, que analisará os seguintes critérios:

- Qualidade e adequação do projeto às **áreas de concentração e linhas de pesquisa** do programa.
- Existência de **colaborações nacionais e/ou internacionais**.
- Para **mestrado**, o projeto pode não gerar dados originais, desde que desenvolva habilidades técnicas e analíticas do discente.
- Para **doutorado**, o projeto deve ser **original**, promovendo a independência intelectual e a capacidade de experimentação e/ou análise.
- Os projetos devem buscar **construção de conhecimento novo** relevante para a comunidade científica, diferentemente dos projetos aplicados dos programas profissionais, que visam soluções para problemas locais.

O projeto enviado deve ser:

- A **última versão aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa** aplicável; ou
- A **versão final do subprojeto aprovada pelo orientador**.

Estrutura do projeto:

1. **Capa:** Título, equipe, local de desenvolvimento, nível (mestrado ou doutorado)
2. **Resumo e palavras-chave**
3. **Introdução**
4. **Justificativa**
5. **Hipótese**
6. **Objetivos:** Geral e específicos
7. **Métodos:**
 - Desenho do estudo
 - Local
 - Pacientes
 - Procedimentos
 - Randomização (se houver)
 - Coleta de dados

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

- Fluxo de procedimentos
- Intervenção
- Interpretação
 - Cálculo amostral
 - Análise estatística
- 8. **Desfechos**
- 9. **Cronograma de atividades**
- 10. **Orçamento e patrocínio**
- 11. **Referências**

Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao projeto de pesquisa.

b) Entrevista com a Comissão de Avaliação – Modo Online

A entrevista será realizada via **Zoom**, nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2026**, entre **8h e 18h30**, conforme agendamento enviado por e-mail pela secretaria acadêmica.

Orientações para a entrevista:

- O candidato deverá realizar uma **apresentação oral de até 8 minutos**, na data e horário definidos pelo Programa.
- Após a apresentação, o candidato responderá às perguntas da Comissão Julgadora.
- A sessão será **fechada**, restrita ao candidato e aos membros da banca.
- O Programa enviará por e-mail um **arquivo PowerPoint com orientações e roteiro** para a apresentação.
- O link oficial para acesso à sala do Zoom será disponibilizado pela secretaria.

Composição da banca e dinâmica de arguição:

- A banca será composta por **três membros**.
- Cada membro terá até **5 minutos para arguir** o candidato.
- O candidato terá o mesmo tempo para responder a cada membro.

Critérios de Avaliação**1. Performance pessoal**

- Clareza na apresentação
- Domínio do conteúdo
- Capacidade de comunicação
- Empatia

2. Apresentação do projeto de pesquisa

- Cumprimento do tempo estipulado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

- Formatação adequada (normas, qualidade visual, correção gramatical)
- Uso de recursos visuais (template, imagens, vídeos)
- Contextualização científica
- Clareza dos objetivos
- Metodologia compatível com os objetivos
- Cronograma viável
- Originalidade e relevância

3. Arguição

- Clareza e objetividade nas respostas
- Domínio do conteúdo e da metodologia
- Postura crítica frente ao projeto
- Clareza de propósito em relação à pós-graduação
- Respeito ao tempo de resposta

Cada membro da banca atribuirá ao candidato uma **nota de 0 a 10**.

IX.CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O candidato será considerado **aprovado** ao concluir as duas fases do processo seletivo e obter **média mínima de 7,0 (sete)** na **segunda fase**, que inclui a **avaliação do projeto de pesquisa** e a **entrevista com a Comissão Julgadora**.

Serão aprovados:

Os **20 primeiros colocados** no **Mestrado**, com média mínima de 7,0;

Os **10 primeiros colocados** no **Doutorado**, com média mínima de 7,0.

Critério de desempate:

Em caso de empate, serão consideradas as **notas obtidas na segunda fase** para definição da classificação final.

X.RESULTADO

O resultado geral do processo seletivo será divulgado no dia **01/07/2026**, a partir das **22h**, no site oficial da Pós-Graduação: <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br>

O **resultado individual** será enviado posteriormente por **e-mail** ao candidato e ao seu **orientador**.

XI.MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão instruções via e-mail para a realização da

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

matrícula. Os documentos complementares necessários para realização da matrícula deverão ser baixados pelos candidatos aprovados neste link (<https://einstein.instructure.com/courses/31347>)

- a) Requerimento de matrícula no curso
- b) Termo de compromisso com os prazos (que evidencia por parte do aluno e do orientador a leitura, entendimento e concordância com as normas do Programa).
- c) A não realização da matrícula no período indicado configurará desistência da vaga para a qual o candidato foi aceito, podendo ser convocado o candidato a seguir da classificação.
- d) Este processo seletivo tem validade de 1 ano, vinculado a disponibilidade de um novo edital, onde o candidato aprovado no processo seletivo anterior, poderá realizar sua matrícula, antes do início das aulas, no edital vigente.
- e) O ano letivo inicia no dia **03/08/2026**, no Centro de Ensino e Pesquisa Albert Einstein – Rua Comendador Elias Jafet, 755, Morumbi, São Paulo, SP.
- f) Os candidatos aprovados e matriculados no PPG estarão aptos a cursar as disciplinas.
- g) Os candidatos aprovados no processo seletivo não poderão cursar as disciplinas na qualidade de aluno especial/ouvinte.

XII.BOLSAS DE ESTUDOS

O nosso Programa de Pós-Graduação disponibilizará **bolsas de estudo da CAPES, prioritariamente para alunos com dedicação exclusiva comprovada**, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**.

Caso haja bolsas disponíveis, alunos **aprovados e matriculados** que **não tenham dedicação exclusiva** poderão pleitear bolsa, desde que se comprometam com **no mínimo 28 horas semanais** dedicadas ao programa.

Os interessados deverão preencher o **formulário específico de solicitação de bolsa**, que será disponibilizado em edital específico, informando seu interesse. As bolsas CAPES serão concedidas com base em **mérito acadêmico**, após análise de **indicadores específicos**.

Conforme a **disponibilidade de cotas** e o número de **alunos elegíveis**, os candidatos que não forem contemplados inicialmente serão incluídos em uma **lista de espera** e poderão ser chamados assim que **houver liberação de novas bolsas**.

XIII.DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível na Secretaria de Pós-Graduação após o término do processo seletivo.

XIV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria Acadêmica

Piso L4, sala 407 D

Rua Comendador Elias Jafet, 755, Morumbi, São Paulo, SP

Email: pgacademica@einstein.br

Telefone: +55 11 2151-0800 / 11 2151-2524

Site: <https://ensino.einstein.br/mestrado-doutorado/pt-br> | www.einstein.br/pesquisa

ANEXO 1 - PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Testes de Proficiência em inglês Aceitos:

Serão aceitos os seguintes testes, realizados há no máximo **3 anos**:

- **Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses** (Cultura Inglesa)
 - Mestrado: mínimo de **50% de acertos**
 - Doutorado: mínimo de **60% de acertos**
 - *Selecionar o exame FMUSP
- **TOEFL Internet-based Test (iBT)**
 - Mestrado: mínimo de **40 pontos**
 - Doutorado: mínimo de **61 pontos**
- **TOEFL Computer-based Test (CBT)**
 - Mestrado: mínimo de **120 pontos**
 - Doutorado: mínimo de **173 pontos**
- **TOEFL Paper-based Test (PBT)**
 - Mestrado: mínimo de **433 pontos**
 - Doutorado: mínimo de **500 pontos**

Obs.: O TOEFL Institucional não será aceito.

CULTURA INGLESA

Formato remoto: aplicado pela plataforma Cambridge. *Não é permitido o uso de dicionário.*

Formato presencial: na sede da Cultura Inglesa, Rua Ferreira de Araújo, 741 – São Paulo/SP – CEP 05428-002. *É permitido o uso de dicionário físico.*

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo site da Cultura Inglesa: www.culturainglesa.com.br / <https://www.culturainglesa.com.br/certificados/profic-aplicacao-prova/>

***Selecione PROFIC Albert Einstein**

TOEFL, informações através do link abaixo:

https://www.ets.org/toefl/test-takers/ibt/test-day/test-center-test-day.html?_gl=1*4h59vi*_gcl_au*MTMyMzE4MzQ2OS4xNzE2Mzg2ODYz*_ga*MjA4OTgwODIzMi4xNzE2Mzg2ODY0*_ga_T2TH8KSGFZ*MTcxNjM4Njg2My4xLjEuMTcxNjM4NzU5NS4wLjAuMA..&_ga=2.233640542.155208853.1716386864-2089808232.1716386864

Ao aluno estrangeiro, de países cuja língua oficial É o inglês, é obrigatório a apresentação do certificado de nível intermediário no teste de proficiência em português, realizado pelo CELPE-Brás (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras>);

Ao aluno estrangeiro, de países cuja língua oficial NÃO é o inglês, é obrigatório a apresentação dos exames de proficiência em inglês e em português, de acordo com os critérios deste edital;

ANEXO 2 - PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve estar **aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa ou órgão competente** e ser enviado em **formato PDF**. O arquivo enviado será o mesmo utilizado pela Comissão Avaliadora durante a entrevista do processo seletivo. A responsabilidade pelo envio da **versão final aprovada** do projeto (ou subprojeto) é do **orientador**.

Subprojetos vinculados a projetos principais:

Se o candidato desenvolver um dos objetivos de um projeto já aprovado (projeto principal), o subprojeto deve ser redigido pelo candidato destacando os objetivos específicos que serão foco no curso de pós-graduação.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Portaria Ministerial nº 794 de 11/09/2014, D.O.U de 12/09/2014

Nesse caso, **não é necessário submeter o subprojeto novamente ao SGPP, CEP ou CEUA**, pois ele já está contemplado no projeto principal. O subprojeto deve **referenciar o número do SGPP e o CAAE** do projeto principal.

Para apresentar um subprojeto no processo seletivo, **o orientador e o candidato** devem preencher e assinar a Declaração de Estado de Aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa para Subprojetos de Estudantes Vinculados à Pós-Graduação.

Caso o **projeto principal** esteja sob responsabilidade de outro pesquisador (que **não seja o orientador do candidato**), será necessário apresentar uma **declaração de concordância assinada pelo pesquisador responsável** do projeto principal, autorizando o desenvolvimento do subprojeto vinculado.

Link para baixar modelos <https://einstein.instructure.com/courses/31347>